
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Resolução 002/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº. 699/2017 e a Lei Nº. 709, de 13 de julho de 2018 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé. Dispõe sobre a seleção pública 2024 para apresentação de projetos para financiamento pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

1 DELIBERA: Art. 1º -O Instituto Social Hillo – Aperibé, como entidade selecionada para ofertar o serviço de ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMA E/OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA ENCAMINHADOS PELO CONSELHO TUTELAR E/OU CREAS, conforme Edital 007/2023 e ata 16 do dia 23/11/2023. O Instituto cumpriu todos os critérios de escolha do projeto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Aperibé, 03 de Janeiro de 2024.

DOUGLAS BRUNO GOMES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:19D0BA55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 04/01/2024. Edição 3543
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO
PÚBLICA

A Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Atendimento Psicológico de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência no Município de Aperibé, visando atender à demanda do município;

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa selecionada em apenso aos autos;

Resolve: I – Homologar o resultado da seleção pública, conforme Resolução 002/2024 às folhas Nº 17, ratificando o resultado do processo de seleção pública 2024 (Edital 007/2023 do CMDCA), para apresentação de projetos para financiamento pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Contratação de Empresa para a prestação de Serviços de Atendimento Psicológico de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência no Município de Aperibé, visando atender à demanda do município, a favor de ASSOCIACAO INSTITUCIONAL HILLO-AIH, CNPJ: 11.890.448/0001-44, no valor total de R\$ 89.500,00 (Oitenta e nove mil e quinhentos reais)

Aperibé, 03 de janeiro de 2024.

TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA
Presidente FMDCA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:4D5B07F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 24/01/2024. Edição 3557

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>